



FREGUESIA DE MALCATA

EDITAL

João Vitor Nunes Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Malcata, TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Assembleia de Freguesia, do dia 29 de abril de 2024, se encontra aberto o concurso público de concessão da exploração do bar existente na zona de lazer de Malcata e equipamento associado.

- 1- A concessão de exploração será feita pelo período de 3 meses (15 de junho a 15 de setembro).
- 2- Ao concurso público poderão concorrer pessoas naturais e residentes em Malcata, Associações da Freguesia ou entidades vocacionadas para a atividade a desenvolver, desde que sediadas em Malcata. Será obrigatório aquando da assinatura do contrato o comprovativo de início de atividade económica a que a presente concessão se destina.
- 3- As propostas deverão ser entregues em carta fechada, na Junta de Freguesia de Malcata, até às 21h00min do dia 29 de maio de 2024.
- 4- O local poderá ser visitado pelos interessados, desde que com marcação com um dos membros da Freguesia.
- 5- As condições do concurso, documentos a apresentar, critérios de adjudicação, deveres do concessionário, estão referidos no regulamento n.º 1/2024 - Concessão da exploração do bar existente na zona de lazer de Malcata que pode ser consultado ou adquirido em fotocópia na sede da Junta de Freguesia, nas horas de atendimento ao público.

Para constar se fez este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Malcata, 12 de maio de 2024

João Vitor Nunes Fernandes